GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO nº 291 de 05 de julho de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder o afastamento da servidora ELI AQUINO DE LEMES FELIZARDO, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração, cadastro nº 00373, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse deste Governo junto ao Departamento de Pessoal do Ministério do Interior, no período de 21 a 26 de junho do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador